



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG  
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078  
Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 069/2020

AUTOR: Vereador Lásaro Borges de Oliveira

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Envio de projeto de lei concedendo adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, durante o período de combate e enfrentamento à Covid-19.

## JUSTIFICATIVA:

Os Agentes Comunitários de Saúde que estão em serviço realizam o trabalho de visitas domiciliares a dezenas de famílias diariamente.

Como é de conhecimento de todos, Patos de Minas, bem como os demais municípios do Estado de Minas Gerais, já contam com contaminação comunitária da Covid-19, ou seja, as pessoas infectadas não sabem de quem possa ter contraído o vírus. Com isso, esses profissionais, funcionários públicos do Município de Patos de Minas, trabalham diariamente em contato com centenas de pessoas e correm sério risco de contaminação.

Portanto, tais profissionais fazem jus a esse adicional como forma de não haver discriminação por parte do poder público, e, de assim, serem valorizados pela administração municipal.

Nesse sentido, na condição de legítimo representante do Povo de Patos de Minas, poder esse conferido pela Constituição da República, ratificado pela Lei Orgânica vigente, bem como como cidadão que busca, a todo momento, contribuir com a solução dos problemas enfrentados pela sociedade patense, é que apresento esta indicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de maio de 2020.

**Lásaro Borges de Oliveira**  
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/5/2020, por 15 votos.

**VICENTE DE PAULA SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: